



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo, a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás, conforme especificações técnicas e quantidades descritas neste documento.

##### 1.1 O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO DO<br>BEM/SERVIÇO            | UND. DE<br>MEDIDA | QTD<br>MAXIM<br>A EST. | VALOR<br>REFERÊNCI<br>A UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL       |
|---------------|----------------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| 01            | Gás GLP 13kg (Sec. Administração)      | Un.               | 10                     | R\$ 132,67                                | R\$ 1.326,67         |
| 02            | Gás GLP 13kg (Sec. Saúde)              | Un.               | 10                     | R\$ 132,67                                | R\$ 1.326,67         |
| 03            | Gás GLP 13kg (Sec. Assistência Social) | Un.               | 06                     | R\$ 132,67                                | R\$ 796,00           |
| 04            | Gás GLP 13kg (Sec. Obras)              | Un.               | 04                     | R\$ 132,67                                | R\$ 530,67           |
| 05            | Gás GLP 13kg (Sec. Educação)           | Un.               | 50                     | R\$ 132,67                                | R\$ 6.633,33         |
| 06            | Gás GLP 45kg (Sec. Educação)           | Un.               | 15                     | R\$ 489,33                                | R\$ 7.340,00         |
|               |                                        |                   |                        |                                           | <b>R\$ 17.953,33</b> |

1

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observando-se os limites estabelecidos na referida legislação. Será assegurado o cumprimento dos requisitos legais, inclusive quanto à pesquisa de preços, à formalização do processo e à divulgação dos atos praticados

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de gás justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades da Administração Municipal que utilizam esse insumo em suas atividades rotineiras, assegurando o regular funcionamento dos serviços públicos,



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

especialmente aqueles relacionados ao preparo de alimentos e ao atendimento direto à população.

A ausência do fornecimento adequado de gás comprometeria a execução das atividades institucionais, podendo ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços e ao interesse público, razão pela qual se faz necessária a presente contratação.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás, de forma contínua e conforme a demanda do contratante, visando atender às necessidades das unidades da Administração Municipal. O fornecimento deverá ocorrer mediante solicitação, com entregas parceladas, observando-se as especificações técnicas, prazos, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos, de modo a assegurar a regularidade das atividades institucionais e a adequada prestação dos serviços públicos.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento de gás têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados no fornecimento deverão apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### **6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.** Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (duas) horas, quando solicitado pelo agente de contratação:

##### **6.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

**a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

- c)** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- e)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;
- f)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** Os itens deste termo, deverão ser entregues de acordo com a demanda da secretaria de forma imediata, após a emissão da Nota de Empenho, no endereço:

Secretaria da Administração – Av. dos Imigrantes, centro, nº 4123;

Secretaria de Saúde – Av. Justino Alberto Tietbohl, centro, nº 227-439;

Secretaria de Assistência Social – Rua Professor Justino Alberto Tietbohl, Centro nº440;

Secretaria de Obras – Rua Carlos Guilherme Brehm, Centro nº 95;

Secretaria de Educação – Avenida dos Imigrantes, Centro, nº 442

**7.2.** No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência do objeto em relação à quantidade, qualidade e especificações. O responsável pelo recebimento está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que esta não esteja de acordo com as especificações do pedido.

3

### **8. MODELO DE GESTÃO DA NOTA DE EMPENHO / CONTRATO**

**8.1.** A execução do objeto, formalizada por meio de contrato administrativo ou, quando couber, por nota de empenho que o substitua, deverá ocorrer fielmente pelas partes, em conformidade com as condições pactuadas e com as normas da Lei nº 14.133, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução do objeto, o prazo ou cronograma estabelecido será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser registradas mediante simples apostila ou anotação administrativa, conforme o instrumento adotado.

**8.3.** A gestão da execução ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda por intermédio do(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, cabendo a fiscalização da execução ao fiscal de contratos ou responsável designado, servidor Gilberto de Melo.



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

### **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria.

**9.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**10.1.** O futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA de licitação, com a definição do vencedor pela proposta de menor valor.

### **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Os preços estimados para os itens relacionados neste termo foram obtidos através de pesquisa no LicitaCon, Banco de Preços e com fornecedores. Os valores estimados para cada item encontram-se na tabela vinculada ao Item 1 – DO OBJETO.

### **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria da Administração:** 3339030/122005;

**Secretaria da Saúde:** 3339030/122027;

**Secretaria de Assistência Social:** 3339030/122036;

**Secretaria de Obras:** 3339030/122026;

**Secretaria de Educação:** 3339030/122011;

4

Três Forquilhas, 04 de fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
Marta Klippel Melo

Secretária de Administração

\_\_\_\_\_  
Maria Carolina Brehm Santos da Rocha

Setor de Licitações e Compras

Responsáveis pelo Termo de Referência